



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 147/2023

AUTOR: Ver. José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: Denomina Rua Sebastiana Maria de Jesus na Comunidade de Lagoa do Barro/Olhos D'água.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 10/10/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 11/10/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de nominar a rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua que dá acesso ao ponto de ônibus na entrada da Comunidade de Lagoa do Barro e Olhos D'água, neste Município, passando a denominar-se oficialmente Rua Sebastiana Maria de Jesus.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 137/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua que dá acesso ao ponto de ônibus na entrada da Comunidade de Lagoa do Barro e Olhos D'água**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Sebastiana Maria de Jesus**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Relator: Reinaldo Barbosa da Silva